RECEBIDA
PLENÁRIO
Em 26 / 02 / 2019
1º Secretário

APROVADO
PLENÁRIO
26/02/2019

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

EMENDA ADITIVA Nº 02 /2019

(Ao Projeto de Lei nº 65 /2019, de autoria do Poder Executivo)

Acrescenta ao art. 3º, I, a, XIII do Projeto de Lei nº 65 / 2019, que altera as Leis nºs 5.123, de 27 de janeiro de 1989, 6000, de 23 de dezembro de 1994, 6.379, de 2 de dezembro de 1996, 10.094, de 27 de setembro de 2013, 10.974, de 20 de setembro de 2017 e 11.007, de 06 de novembro de 2017, a seguinte redação:

"Art. 3º. A Lei nº 6.379, de 2 de dezembro de 1996, passa a vigorar:

I. (...)

a) inciso XIII do art. 4º;

XIII *- o fornecimento de energia elétrica para consumo de produtor rural,* ***pessoa física ou jurídica,*** *conforme dispuser a legislação".*

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2019.

Deputado RANIERY PAULINO

Líder da Bancada de oposição.

JUSTITICAÇÃO

*A justificativa será apresentada em Plenário na forma do Regimento Interno deste Poder Legislativo.